CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

P A R E C E R Nº /2010

AUTORIZA O LIVRE ACESSO PARA CÃES ADESTRADOS, COMO GTUIAS DE DEFICIENTES VISUAIS, AOS LOCAIS PÚBLICOS E PRICADOS DE FREQUÊNCIA PÚBLICA, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DO RECIFE.

COMISSÃO DE REDAÇÃO, tendo recebido para emitir O Parecer sobre o PROJETO DE LEI Nº 80/2010, de autoria do Vereador, ANTÕNIO LUIZ NETO , opinando pela APROVAÇÃO do mesmo, Nos termos que se encontra redigido.

Sala da Comissão de Redação, em 22 de novembro de 2010

EDUARDO MARQUES
Presidente

MARCOS DI BRIA
Vice-Presidente

JURANDIR LIBERAL
Membro Efetivo